

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Uma reflexão

Nesta quarta-feira, 20 de novembro, celebramos o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela lei federal nº 12.519/2011, de 10/11/11. Em São Paulo, feriado municipal (Lei nº 14.485/2007 - artigo 9º), os servidores do Banco Central serão obrigados a trabalhar.

Como colocamos na carta¹ endereçada ao prefeito da cidade de São Paulo, Fernando Haddad, ao secretário municipal de Promoção da Igualdade Racial, José de Paula Neto, e ao presidente da Câmara Municipal de São Paulo, José Américo, *face à importância histórica da luta pela igualdade racial, já reconhecida pelos Legisladores Municipais, causa-nos estranheza o fato de o Banco Central do Brasil, pelo segundo ano consecutivo, desrespeitar o dia 20 de novembro, desconsiderando, assim, a luta por um país mais justo. De se notar que, enquanto o governo da presidente Dilma Roussef vem pugnando e executando políticas que visam a essa inclusão, o Banco Central, uma autarquia federal, age em sentido contrário!*

Foi explicado na carta que, *segundo o artigo 10 da citada Lei Municipal, "são considerados feriados no Município da Capital, **para efeito do que determina o art. 2º da Lei Federal nº 9.093**, de 12 de setembro de 1995, os dias 25 de janeiro, 02 de novembro, **20 de novembro**, sexta-feira da Semana Santa e Corpus Christi". Destacamos que a Portaria nº 3, de 3/1/2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os de ponto facultativo no ano de 2013, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional do Poder Executivo. De acordo com o artigo 2º, "os feriados declarados em lei estadual ou municipal, **de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995**, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional nas respectivas localidades".*

O Conselho Regional do SINAL-SP vem defendendo o direito de os servidores do BC serem desobrigados de trabalhar em dia considerado feriado municipal. Além do aspecto legal, há que se levar em conta a necessidade de assegurar a todos eles a oportunidade de poderem comemorar condignamente o Dia da Consciência Negra, uma data plena de importância face aos aspectos históricos e sociais envolvidos.

Trazidos à força para o Brasil colônia e escravizados, os negros e seus descendentes, a maioria da população brasileira, hoje, sofrem ainda as consequências do ocorrido. Com políticas inclusivas do governo

brasileiro e apoio de organizações diversas, os afrodescendentes estão avançando na conquista de seus direitos.

... enquanto o governo da presidente Dilma Roussef vem pugnando e executando políticas que visam a essa inclusão, o Banco Central, uma autarquia federal, age em sentido contrário!

Infelizmente, ainda falta muito para se alcançar o equilíbrio sociorracial em nosso país. Não indo muito longe, basta ver as condições das periferias das zonas sul e leste da cidade de São Paulo. Como registra a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, esses distritos, onde se concentra a maioria da população negra na capital paulista, apresentam maior vulnerabilidade social, com menos infraestrutura e atendimento de serviços públicos.

Como informado em [boletim](#) desta data, não obtivemos sucesso no pedido de tutela antecipada na ação judicial² movida pelo sindicato contra essa medida arbitrária do Banco Central, já denunciada às autoridades municipais acima citadas. Enquanto aguardamos a manifestação dessas, nesta quarta-feira, vamos protestar contra a direção do Órgão e também celebrar a data, com assembleia³ às **9h**, no pátio em frente ao prédio do BC; concentração no vão do MASP para a 10ª Marcha da Consciência Negra em São Paulo, às **11h**; e show musical, às **14h**, também no pátio do BC.

Participe você também!

Conselho Regional do SINAL-SP

¹ Para ler a correspondência encaminhada ao Prefeito (bem como, mesmo teor, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial), clique [aqui](#)

² Para consultar o andamento do processo (nº 0020193-93.2013.4.03.6100), clique [aqui](#)

³ evento com **café**

SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
Av. Paulista, 1754 - 14º andar - cjs. 141/144
São Paulo SP – CEP 01310-920 / (11) 3159-0252
sinalsp@sinal.org.br / link para SINAL-SP: clique [AQUI](#)